

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2416/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALERIO ORLANDO DOBRUNS, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **VALERIO ORLANDO DOBRUNS**, com início na Waldemiro Bening e finalizando nas coordenadas 317039.51 m E 7787501.12 m S, numa extensão de 181 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

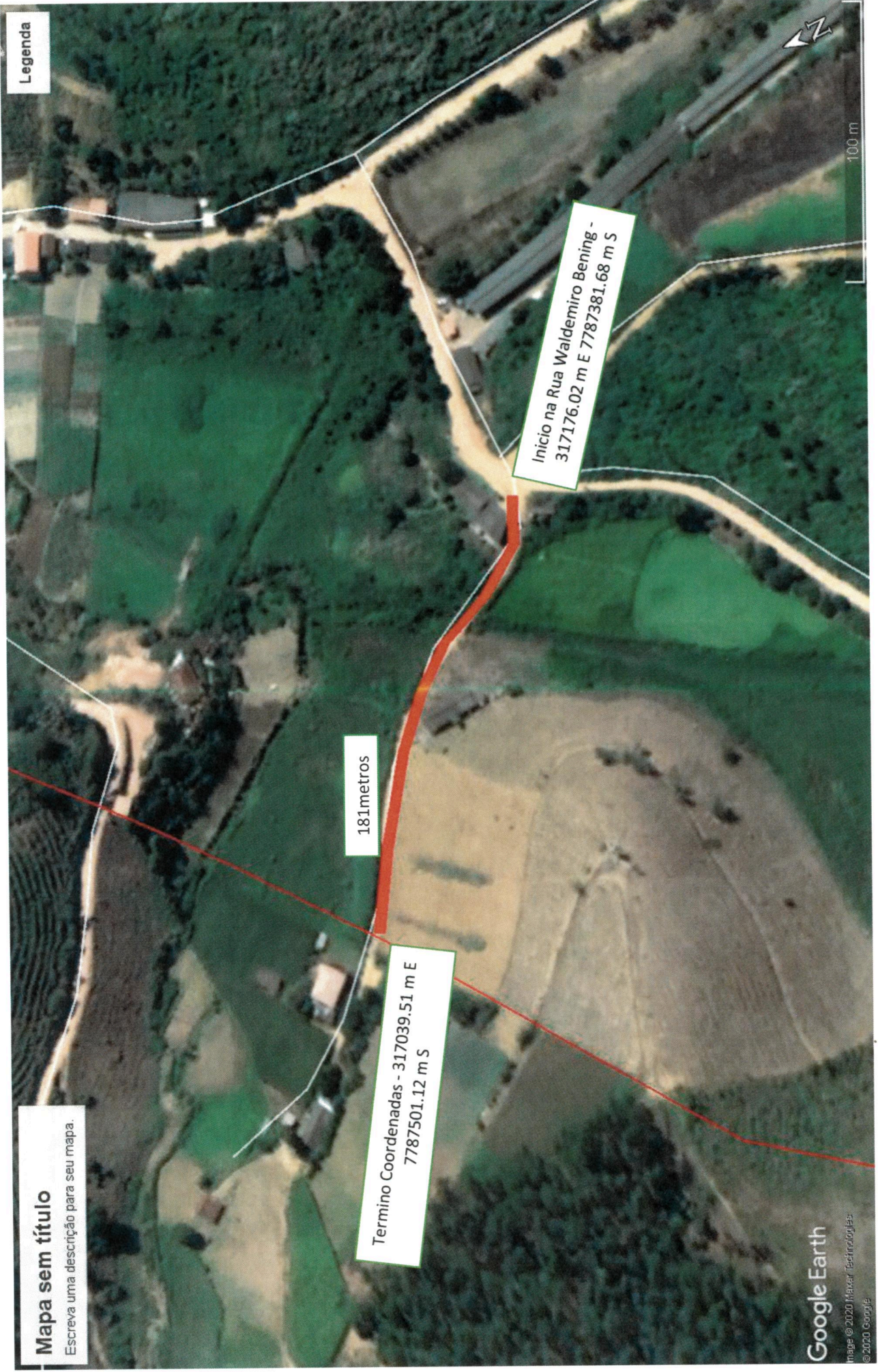
Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de Dezembro de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA VALERIO ORLANDO DOBRUNS

BAIRRO: SÃO LUIZ



Legenda

Mapa sem título
Escreva uma descrição para seu mapa.

181 metros

Termino Coordenadas - 317039.51 m E
7787501.12 m S

Inicio na Rua Waldemiro Bening -
317176.02 m E 7787381.68 m S

Google Earth
Image © 2020 Maxar Technologies
© 2020 Google

Elmer Francisco Thom
Elmer Francisco Thom
Presidente - S. Cláudia
2019/2020